



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 44, em 26 de maio de 2022.

**Moção de Congratulações ao
servidor público, cuidador e
coordenador do Programa
de Residências Terapêuticas da
Prefeitura Municipal**

Este vereador que subscreve, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/16 - Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Sr. Júlio César Vitor pelos excelentes serviços prestados a sociedade alfenense como coordenador do Programa de Residências Terapêuticas através do Convênio feito pela Secretaria de Saúde do município com o IMED, onde cuidam dos pacientes portadores de transtornos mentais e de sofrimento psíquico no município de Alfenas.

Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)